



Freguesia de Viseu

AVISO

A Freguesia de Viseu informa todos os proprietários de terrenos confinantes a edifícios (habitações, armazéns, fábricas,...) que, até ao dia **15 de Março de 2018**, são obrigados a proceder à sua **limpeza** numa largura não inferior a **50 metros**, medida a partir da alvenaria exterior do edifício, sempre que esta faixa abranja terrenos ocupados com floresta, matos ou pastagens naturais.

Caso não efectue a limpeza dos seus terrenos, a Câmara Municipal encarregar-se-á desses trabalhos até dia 31 de maio de 2018, tendo o proprietário que dar acesso obrigatório aos seus terrenos e que indemnizar o Município pelas despesas efectuadas nas limpezas.

Viseu, 18 de janeiro de 2018

O Presidente da Junta de Freguesia de Viseu

Diamantino Amaral dos Santos